



Prefeitura de Goiânia
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
Conselho Fiscal

RESOLUÇÃO Nº 66, 13 DE SETEMBRO DE 2024

(SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS MENSAL DO FUNPREV DE 2023)

O Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia (Goiâniaprev), no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar, o Balancete do mês de **JULHO de 2023, do FUNPREV** (Fundo Previdenciário do Município de Goiânia), protocolado sob nº [23.27.000004086-9](#), na forma da Certidão que integra o Parecer, conforme deliberado nesta sessão.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Conselheiros:

Rafael Vinicius Santana Martins

(Presidente do CFP)

Marcel Franco Araújo Farah

(Vice Presidente do CFP)

Lucas Rodrigues Correia

(Secretário)

Titulares Representantes da Administração:

Suplentes

1 _____

Rayssa de Souza Melo

2 _____

Richard de Souza Costa

3 _____

Rafael Vinicius Santana Martins

4 _____

Lucas Rodrigues Correia

5 _____

Willian Cardoso da Silva Júnior

Titulares da Representação Sindical:

 Valdson Batista de Souza

 Sever Marcos Leal Alves

 Marcel Franco Araújo Farah

 Jacy de Oliveira Melo

 Roberto Borges de Oliveira

Suplentes:
 1 _____
 (Sindigoiania)

 2 _____
 (Sindiffisc)

 3 _____
 (Sindflego)

 4 _____
 (Sindsaude)

 5 _____
 (Sintego)

Goiânia, na data da assinatura digital.



Documento assinado eletronicamente por **Willian Cardoso da Silva Junior, Usuário Externo**, em 27/09/2024, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcel Franco Araújo Farah, Membro do Conselho Fiscal**, em 27/09/2024, às 16:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Borges de Oliveira, Membro do Conselho Fiscal**, em 27/09/2024, às 16:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rayssa de Souza Melo, Membro do Conselho Fiscal**, em 27/09/2024, às 17:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Richard de Souza Costa, Membro do Conselho Fiscal**, em 30/09/2024, às 14:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Séver Marcos Leal Alves, Membro do Conselho Fiscal**, em 01/10/2024, às 10:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jacy De Oliveira Melo, Membro do Conselho Fiscal**, em 01/10/2024, às 13:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Valdson Batista De Sousa, Membro do Conselho Fiscal**, em 02/10/2024, às 16:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Rodrigues Correia, Membro do Conselho Fiscal**, em 02/10/2024, às 23:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Vinicius Santana Martins, Membro do Conselho Fiscal**, em 03/10/2024, às 09:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5043856** e o código CRC **A1523C34**.

Avenida B, nº 155 -
- Bairro Setor Oeste
CEP Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.27.000004086-9

SEI Nº 5043856v1

Criado por [m908410](#), versão 6 por [m1312170](#) em 27/09/2024 15:11:57.